



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO 06 AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 37/2022.

Que fazem entre si, de um lado o MUNICIPIO DE ERNESTINA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ODIR JOÃO BOEHM, residente e domiciliado na Cidade de Ernestina, denominado doravante de CONTRATANTE e de outro lado TRANSPORTES JEFE LTDA, com endereço na Rua Lavapés II, nº 2916, na cidade de Passo Fundo/RS, Inscrito no CNPJ 07.534.212/0001-06, doravante denominado de CONTRATADO, tem entre si, justo e acertado firmar o presente Termo Aditivo, linha 9, o qual reger-se-á de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1.

De acordo com a cláusula Quarta do contrato original, fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2026 à 31/12/2026.

2.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

3.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 15 de dezembro de 2025.



ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal
Contratante



TRANSPORTES JEFE LTDA
Contratado